

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.421/2013

de 10 de Abril de 2013.

“Prorroga prazo de concurso público que especifica”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais e especialmente as disposições do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - O **Concurso Público nº 01/2011**, relativo aos empregos de: Almoхарife, Assistente Social, Atendente, Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, Diretor de Unidade Escolar, Monitor, PEB II, Professor de Educação Especial, Técnico Agrícola e Vigia, homologado em 12.04.2011, conforme publicação realizada nesta data na imprensa regional “Diário de Sorocaba” tem seu prazo prorrogado por mais 02 (dois anos, nos termos do Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Abril de 2013.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO